



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 813/2022

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo administrativo	Nº 04.6.015/2022
Dispensa de Licitação:	Nº 015/2022-SEMSA
Contratado:	ELDA DE MATOS SANTOS, CPF: 442.247.022-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SRA. ELDA DE MATOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA
Vigência da Proposta e Valor Mensal	12 (doze) meses, com valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Valor Global	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundamentação Legal:	Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso X

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do **Processo Administrativo nº 04.6.015/2022**, inerente ao processo de Dispensa de Licitação Nº 015/2022-SEMSA, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SRA. ELDA DE MATOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA”, nos termos da **Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso X.**

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

O contrato será firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **ELDA DE MATOS SANTOS**, CPF: 442.247.022-15. O Contrato será pelo período de **12 (doze) meses, de 08/06/2022 a 01/06/2023**, com o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria, para análise e posterior parecer do processo.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instituído, em síntese, com os seguintes documentos:

- Solicitação de Laudo de Avaliação do Imóvel;
- Laudo de Avaliação do Imóvel assinado pelo Engenheiro Odivanil Garcia da Silva Filho CREA nº 1516198034;
- Despacho para o Departamento de Contabilidade solicitando a Dotação Orçamentária;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Dotações Orçamentárias;
- Projeto Básico;
- Justificativa;
- Autorização para Instauração de Processo Administrativo;
- Portaria Nº 001/2022 de composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Autuação do Processo Administrativo;
- Razão da Escolha;
- Minuta do Contrato;
- Despacho para Assessoria Jurídica;
- Parecer Jurídico do Sr. Bruno Pinheiro de Moraes OAB/PA nº 24.247 com manifestação favorável à aprovação da Minuta;
- Convocação para apresentação das Documentações;
- Juntada de Documentos: Títulos de Concessão de traspasse de direito de superfície e outras avenças; Certidão Negativa de débitos de IPTU; Informações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

cadastrais e financeiras de imóvel; RG, Comprovante de Residência,
Comprovante de residência do Imóvel;

- Despacho à Controladoria Interna.


CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia as publicações necessárias, como no TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 03 de junho de 2022.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021